


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 190
Do Processo nº 2003-1.015.034-1

Em 23 / 09 / 2019..

Aline Cordeiro
AGF - SMUL
RF: 891.672-3

AUTOS: Processo nº 2003-1.015.034-1
INTERESSADO: ILHAM TAHA
LOCAL: Rua DOS Buritis, nº 180
SQL: 091.012.0018-6
ASSUNTO: Auto de Regularização - Lei nº 13.558/2003

HISTÓRICO: Consulta da SMUL/AJ quanto à aplicação de legislação de regularização edilícia, Lei nº 13.558/2003 utilizando os benefícios da Lei nº 8.076/1974 (Lei de incentivo a hospitais).

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/098/2019

A CEUSO, em sua 1345ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 187 e 188, deliberou, por unanimidade de votos, considerando o disposto na Informação 348/SEHAB-G/06, com cópias às fls. 177, bem como as manifestações e pronunciamentos de casos semelhantes, este Plenário entende ser passível à aplicação de legislação de regularização edilícia Lei nº 13.558/03 utilizando os benefícios das leis de incentivo (Lei nº 8.006/76 – hotéis, Lei nº 8.076/74 - hospitais e Lei nº 8.211/75 – escolas), desde que atendidas todas as demais disposições legais.

23 / setembro / 2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/240/2019/lgm